




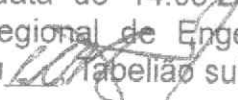
MATRICULA 35.376

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado CASA 08, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar BRUNELA HILLS IV, encravado no lote 15 da quadra 13, integrante do Loteamento SANTOS DUMONT, situado em Extremoz/RN, composta de: 01 sala, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 banheiro social, 01 (uma) lavanderia e 08 vagas de garagem, 45,28m² de área privativa principal, 45,28m² de área real privativa total, 1,83m² de área real de uso comum de divisão proporcional, 47,11 de área real total, fração ideal de 0,125, 80,17m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 45,28m² de área ocupada pela edificação, 22,86m² de área reservada para jardim e quintal e 12,03m² destinada a vaga de garagem; 51,91m² de área de terreno de uso comum e 132,08m² de área de terreno total.

PROPRIETÁRIO: BRUNELA HILLS IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 28.142.697/0001-54, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n.º 4000, apto 33, Bloco A, Tamboré, Santana de Paraiba/SP.


REGISTRO ANTERIOR: livro 2/151-RG, fls. 183, matricula 33.338.

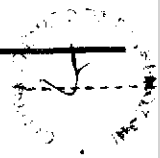
Av-1-35.376 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 229/2017, habite-se n.º 371/2018, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 28.03.2018, assinado por Maria Helena Barreto Furtado, arquiteta e urbanista, Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, situado na Avenida Augusto Severo, n.º 218, designada casa 08, encravado no lote 15 da quadra 13, integrante do Loteamento Santos Dumont, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura com telha de fibrocimento, laje pré-moldada plana, revestida internamente com gesso e externamente com reboco, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, caixa d'água com capacidade para 500 litros. Extremoz/RN, 25.06.2018. Eu  Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-35.376 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n.º 000682018-88888437, CEI n.º 51.242.23437/70, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 14.03.2018, ART Obra/Serviço n.º RN20170146925, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em data de 16.08.2017. Extremoz/RN, 25.06.2018. Eu  Tabelião subscrevo e assino.

AV. 3 – 35376. (AVERBAÇÃO)-Prenotação n.º 19.884

DATA: 14/06/2022 registrado por JORDY

Procede-se a esta averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para fazer constar a correta descrição do imóvel, composta de: 01 sala, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 banheiro social, 01 (uma) lavanderia e 01 vagas de garagem, 45,28m² de área privativa principal, 45,28m² de área real privativa total, 1,83m² de área real de uso comum de divisão proporcional, 47,11 de área real total, fração ideal de 0,125, 80,17m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 45,28m² de área ocupada pela edificação, 22,86m² de área reservada para jardim e quintal e 12,03m² destinada a vaga de garagem; 51,91m² de área de terreno de uso comum e 132,08m² de área de terreno total. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei n.º 10.169/2000. Selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202210941020032394JWW. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

R. 4 - 35376. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 31.836 (05/02/2024) - DATA: 28/02/2024 registrado por RENATO COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, contrato n.º 8.4444.3271280-2, datado de 02/02/2024, pelo qual a proprietária: **BRUNELA HILLS IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no, CNPJ/MF nº 28.142.697/0001-54, sediada à AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, nº 4000, Ap 33 B A, Tamboré em Santana da Parnaíba/SP. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ADRIANO LUCAS DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 29/03/2004, solteiro, agente administrativo, RG nº 003723852-SSP/RN, CPF/MF nº 703.239.274-16, residente e domiciliado à R FRANCISCO DIAS, nº 28, L 06196, PASSAGEM DA VILA em Extremoz/RN. Valor da compra e venda R\$ 130.000,00. Valor da avaliação R\$ 130.000,00, ITIV nº 100383246. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 585,70; FDJ: R\$ 199,09; FRMP: R\$ 67,94 (guia nº 0000002616103, paga em 09/02/2024); FCRCPN: R\$ 66,37; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 29,29, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização (TJRN nº RN202400941020017061NPW). O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R. 5 - 35376. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 31.836 (05/02/2024) - DATA: 28/02/2024 registrado por RENATO
Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-4, o adquirente, **ADRIANO LUCAS DE SOUZA RODRIGUES**, anteriormente qualificado ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Valor do financiamento: R\$ 100.866,00** (Cem Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais); **Desconto/ Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 29.134,00** (Vinte e Nove Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE. Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a, Efetiva: 4.5939% a.a; Encargo Inicial - Prestação (a+): R\$ 477,35 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 17,82 = Total: R\$ 495,17 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezessete Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05 de março de 2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 523,66; FDJ: R\$ 171,98; FRMP: R\$ 66,60 (guia nº 0000002616103, paga em 09/02/2024); FCRCPN: R\$ 57,33; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 26,19, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização (TJRN nº RN202400941020017062RBM). O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 6 - 35376. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 49.100 DATA: 18/09/2025

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 21 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 103520252, devidamente recolhido em 17/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 131.818,61, em favor da fiduciária **CAIXA**



CONTINUAÇÃO MATRÍCULA AV. 6 - 35376

ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJMF Nº 00.360.305/0001-04, considerando que a
fiduciante ADRIANO LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF nº
703.239.274-16. Após ter sido regularmente intimado por Edital, publicados em data de
14/03/2025, 15/03/2025 e 16/03/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para
cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à
credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o
procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$
131.918,61. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro
de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 33,75
(guia nº 0000002960836, paga em 02.09.2025); FCRCPN: R\$ 47,27; FUNAF: R\$ 0,82; e
ISS: R\$ 25,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020095764EVB. O referido é
verdade e dou fé. AVERBADO POR JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA
CAMPELO.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO
REGISTRO DE IMOVEIS
EXTREMOZ - RN



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/08/2025 sob o número 49100

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020095764EVB

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003537614

PRENOTAÇÃO Nº:49100

Outorgado ADRIANO LUCAS DE SOUZA RODRIGUES

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/08/2025 sob o número 49100

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202500941020088822XQC
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 18 de setembro de 2025

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos	R\$	549,36
FDJ	R\$	153,66
FRMP	R\$	36,57
FCRCPN	R\$	51,22
ISS	R\$	27,47
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	819,10

**VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 49100

Outorgado ADRIANO LUCAS DE SOUZA RODRIGUES

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).